

**PORTARIA Nº 81 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIAR O VETO À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 453/2023 (PROJETO DE LEI Nº 673/2023) E À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 452/2023 (PROJETO DE LEI Nº 690/2023).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Câmara Municipal de Patrocínio, Resolução nº 55/17;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir, nos termos do artigo 254 do Regimento Interno, Comissão Especial para emitir parecer sobre o veto à proposição de nº 453/2023 (projeto de lei nº 673/2023) e à proposição de lei nº 452/2023 (projeto de lei nº 690/2023).

**Art. 2º** A comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros e respectivos suplentes:

I – Presidente: Paulo Roberto dos Santos;

II – Relator: Paulo César de Lima Júnior;

III – Membro: Adriana Fátima de Paula Magalhães;

IV – Presidente-suplente: Odirlei José de Magalhães;

V – Relator-suplente: Carlos Alberto Silva;

VI – Membro-suplente: Roberto Margari de Souza.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio/MG, 19 de setembro de 2023.

**Leandro Maximo Caixeta**  
**Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio/MG**